



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO N° 208

PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 119, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021	2
PORTARIA Nº 121 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.....	3
PORTARIA Nº 122 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.....	3



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr(a). **Sebastião Farias dos Reis**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0431965920112, SSP/MA, e CPF nº 250.318.803-68, do cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr(a). **Rilton Anderson Gomes Pereira**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0721107720203, SSP/MA, e CPF nº 109.581.494-02, do cargo de provimento em comissão de **Assessor para Assuntos Políticos**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal de cargo em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, “a” da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Sr(a). **Raimundo Nonato Rezende Costa**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0272688020044, SSP/MA, e CPF nº 019.256.153-75, do cargo de provimento em comissão de **Assessor para Assuntos Políticos**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal, o Sr. **VALMIR DE MORAIS LIMA**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas da aplicação dos recursos repassados através da Portaria nº 663/2017-SES/MA, em relação ao Processo Administrativo nº 224329/2017/SES, celebrado com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, e o Município de Campestre do Maranhão/MA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I - FLAELMA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº 589 - PRESIDENTE

II- MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - Matrícula nº 524 - MEMBRO

III- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GOMES - Matrícula nº 1486 - MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Campestre do Maranhão/MA, 07 de outubro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal, o Sr. **EMIVALDO VASCONCELOS MACEDO**, por força de violação do dever legal de prestar contas dos recursos repassados através da Portaria nº 339/2012-SES/MA, em relação ao Processo Administrativo nº 10675/2012/SES, celebrado com o Governo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Saúde do Estado, e o Município de Campestre do Maranhão/MA, no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90(noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o DECRETO Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

TITULARES:

I - ALEX SANDRA ARAUJO MILHOMEM PEREIRA - Matrícula nº 671 - PRESIDENTE

II- FLAELMA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula Nº 589 - MEMBRO

III- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GOMES - Matrícula nº 1486 - MEMBRO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Campestre do Maranhão/MA, 07 de outubro de 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021 ANO III EDIÇÃO Nº 208

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario